

Ofício Circular nº 002/2016/SIASS/SAMF/SPOA/SE/MF-MT

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2016

Aos Senhores

Gerentes Executivos e Gerentes de APS do **INSS** – GexCuiabá/MT e GexSinop/MT; E
Gestores dos Órgãos Partícipes: **IFMT**

Assunto: Informa procedimentos de agendamentos e faltas.

Caros Gestores,

1. Inicialmente, cabe a nós informá-los que, frequentemente tem ocorrido muitas faltas injustificadas de servidores aos agendamentos, tanto de Perícias Singulares, quanto em Juntas Médicas.
2. Diante de tal fato e no intuito de resguardar a manutenção do direito de todos os servidores, informamos que a partir de então iremos adotar regras para os agendamentos e faltas, as quais seguem explicitadas abaixo:

- **Perícia Singular:** Será realizado o agendamento prévio; caso o servidor falte, será realizado novo agendamento; caso mais uma vez o mesmo falte injustificadamente, seu(s) atestado(s) será(ão) devolvidos ao órgão de vínculo, ao qual caberá entrar em contato com o servidor solicitando as justificativas. A Unidade SIASS somente irá receber novamente tal atestado para novo agendamento juntamente com a justificativa pelas faltas por escrito (via Ofício) do servidor, de seu chefe imediato e da unidade de Recursos Humanos.

- **Junta Médica:** Será realizado o agendamento prévio; caso o servidor falte injustificadamente, NÃO será realizado novo agendamento. Seu(s) atestado(s) será(ão) devolvidos ao órgão de vínculo, ao qual caberá entrar em contato com o servidor solicitando as justificativas. A Unidade SIASS somente irá receber novamente tal atestado para novo agendamento de Junta Médica juntamente com a justificativa pela falta por escrito (via Ofício) do servidor, de seu chefe imediato e da unidade de Recursos Humanos.

3. Lembramos que assim como é direito do servidor o afastamento por licença médica, também se configura dever do mesmo se apresentar para realização da Perícia Médica, quando assim for necessário, e no caso de impossibilidade de presença, justificar a ausência.
4. Contamos com a colaboração de todos, e nos deixamos à disposição no caso de dúvidas e demais informações.

Atenciosamente,



Manoel João Alves Lima
Gestor do SIASS/MF/MT

Missão

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público, de forma sustentável”.